

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e n.º 3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e na alínea *n*) dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — no Centro de Saúde da Ribeira Grande.

6 — A remuneração será a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo em casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das suas funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde; ou
- Curso superior ministrado noutra estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Um e outro legalmente reconhecidos.

8 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista.

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel adequado e dirigido ao vogal administrativo do Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco, 9600-537 Ribeira Grande, e delas constarão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e código postal);
- Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, a data e a página do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer circunstâncias que reputa susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.1 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Fernando Manuel Frazão Medeiros, técnico de radiologia especialista de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Jorge Manuel Flores Pereira, técnico de radiologia especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Marta Catarina Câmara Medeiros, técnica de radiologia de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Bruno Miguel Senra Vasconcelos, técnico de radiologia especialista.

José Serafim Borges Medeiros Freitas, técnico de radiologia especialista.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Frazão Medeiros*.

Aviso n.º 60/2005/A (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2005 e conforme quota de descongelamento constante da resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Centro de Saúde.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e n.º 3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e na alínea *n*) dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — no Centro de Saúde da Ribeira Grande.

6 — A remuneração será a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo em casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde; ou
- Curso superior ministrado noutra estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Um e outro legalmente reconhecidos.

8 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista.

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel adequado e dirigido ao vogal administrativo do Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco, 9600-537 Ribeira Grande, e dele constarão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço

de identificação que o emitiu, residência, telefone e código postal);

- b) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, a data e a página do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Quaisquer circunstâncias que reputa susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.1 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Leontina da Silva Teves, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Pavão Aguiar Machado, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana Paula dos Santos Pereira Cabral, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Andrade Salena Verdadeiro, técnica de análises clínicas e de saúde pública especialista.

Hildeberto Rogério Matos, técnico de análises clínicas e de saúde pública principal.

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Leontina da Silva Teves*.

Aviso n.º 61/2005/A (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento de Lugares de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da directora regional de Saúde de 9 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso, concurso institucional externo de provimento de três lugares de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 54/88/A, de 19 de Outubro, e de acordo com a Resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro.

3 — O concurso é externo e válido para o preenchimento dos lugares constantes deste aviso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão vinculados à função pública, e cessa com o provimento do mesmo.

4 — O concurso visa exclusivamente as vagas atrás referidas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — no Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco, 9600-537 Ribeira Grande, São Miguel, Açores.

6 — Vencimento — o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro.

6.1 — São atribuídos os incentivos de deslocação e fixação previstos na Resolução n.º 56/99, de 8 de Abril.

7 — São requisitos de admissão:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais — possuir o grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande e entregue na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do último dia do prazo fixado no n.º 2 do presente aviso.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, conforme a alínea a) do n.º 62 da secção VI da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

10 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade e data e serviço que o emitiu, número de telefone e situação militar);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura do concurso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do grau de assistente;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar;
- e) Certificado de robustez física;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento de saúde, no caso de existir.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 11 ou da certidão, nos casos em que ela é permitida, implica a não admissão ao concurso.

13 — As listas provisória e de classificação final, após homologação, são publicadas no *Jornal Oficial* e no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Rosa Maria Carvalho Lourenço Borges da Ponte, directora do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Vogais efectivos:

Dr. Tarcísio Tiago da Silva, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Otilia Martins Cardoso Colleo, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Vogais suplentes:

Dr.ª João Manuel Martins de Sousa, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Dr.ª Isabel Maria Magalhães Santos Silva, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Rosa Maria Carvalho Lourenço*.

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

Aviso n.º 62/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de enfermeiro do nível I na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, lugar descongelado pela Resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga a concurso, caducando com o respectivo provimento.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove